



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

SEXTA-FEIRA – 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 72

Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ PÚBLICA:

- **AUTORIZAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO/ DISPENSA Nº 015/2024:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (AUTOESCOLA) DO RAMO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS DESDE O TREINAMENTO (AULAS) ATÉ A OBTENÇÃO DA CNH CATEGORIA “A”, BEM COMO MINISTRAR CURSO DE DIREÇÃO DEFENSIVA E RENOVAÇÃO DE HABILITAÇÃO CATEGORIA “A”.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Wilson Paes Cardoso
- CNPJ: 13.922.570/0001-80
- Rua Marimbus, S/N – Alto da Bela Vista
- Tel: (75) 3335-2119

Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ
RUA MABIMBUS – ALTO DA BELA VISTA
CEP: 46830-000 CNPJ: 13.922.570/0001-80
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Diante das informações e dos documentos existentes no processo nº 030/2024, AUTORIZO (adjudico e homologo) o resultado da Dispensa de Licitação Nº 015/2024, tendo como objeto a contratação de empresa (autoescola) do ramo de formação de condutores, para prestação de serviços na formação de condutores de veículos desde o treinamento (aulas) até a obtenção da CNH categoria “A”, bem como ministrar curso de direção defensiva e renovação de habilitação categoria “A” – para atender aos mototaxistas do município de Andaraí-BA, com critério de julgamento menor preço por LOTE, em favor da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CASTRO LTDA, CNPJ: 40.354.076/0001-30, com valor de R\$ 27.022,63, (vinte e sete mil vinte e dois reais e sessenta e três centavos), nos termos do art. 75, Inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Andaraí/BA, 19 de Abril de 2024.

Wilson Paes Cardoso
Prefeito Municipal